



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que, a coincidência da data de realização da segunda reunião do mês de dezembro (reunião ordinária pública) com o dia de tolerância de ponto concedido aos trabalhadores da autarquia, obriga à alteração da data de realização daquela mesma Reunião. Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 40.º e do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á no próximo dia 29 de dezembro de 2015 (terça-feira) pelas 14h e 30m na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho.

Essa mesma Reunião Ordinária da Câmara Municipal terá carácter público, pelo que será reservado, no final da ordem de trabalhos, um período de intervenção aberta ao público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

Mário João Ferreira da Silva Oliveira